



Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 39 da Resolução T.C. Nº 48/2018** que o arquivo contendo os dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas para elaboração do cálculo atuarial da data base 31/12 do exercício da prestação de contas, encontra-se em elaboração e seguirá posteriormente.

Bom Conselho, 28 de março de 2019.

RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Gerente de Previdência

